

**ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2024 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.**

Aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico [compras.gov.br](http://compras.gov.br), aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0002/2024 que tem por objeto a Contratação de Empresa, Associações e/ou Ligas para a Prestação de Serviços de Organização de Campeonatos e Arbitragem, compreendendo: Organização de campeonatos Municipais e abertos, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, com abertura, tabelas, sumulas, comissão disciplinar, segurança, e encerramento e Arbitragem de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, nas modalidades de futsal, futebol, futebol sete, voleibol, vôlei de areia e JEX, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Cadastraram propostas no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br). as seguintes empresas: SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, PAULO DE BARROS VIEIRA JUNIOR, GABRIEL KUBIAKI, T.S AMARAL FITNESS, LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO LXFS, PAPAGAI0 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e VOGATTA BRASIL M&D LTDA. Encerrada a fase de lances, a empresa GABRIEL KUBIAKI melhor classificada nos itens 05 e 08 solicitou desclassificação pois justificou não cumprir com as obrigações contratuais de apresentar quadro de árbitros com filiação a uma liga ou federação Estadual de Santa Catarina, sendo aceita pelo Pregoeiro. Os referidos itens passaram para o segundo colocado o proponente LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO LXFS. No item 07 o proponente LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO LXFS não anexou a proposta no prazo solicitado pelo Pregoeiro, sendo desclassificada no referido item. O segundo colocado no referido item, é o proponente SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Na análise dos documentos de habilitação dos melhores classificados nada de irregular foi constatado, estando habilitados e declarados vencedores do certame, nos seguintes itens e valores:

**Item 01:** Prestação de serviço para realização de campeonato na modalidade de Futebol de Campo masculino, feminino e categorias de base.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 3.369,00.

**Item 02:** Prestação de serviço para realização de campeonato na modalidade de Futsal masculino, feminino, Master e categorias de base.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 1.849,00.

**Item 03:** Prestação de serviço para realização de campeonato nas modalidades de Voleibol e Vôlei de Areia.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 899,00.

**Item 04:** Prestação de serviço para realização de campeonato nas modalidades de Bocha individual, dupla, trio e equipes e jogos dos servidores públicos.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 899,00.

**Item 05:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futsal Livre.

- 1º lugar a empresa LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO LXFS no valor total de R\$ 18.320,00.

**Item 06:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 24.600,00.

**Item 07:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol de Campo Feminino.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 4.185,00.

**Item 08:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Voleibol.

- 1º lugar a empresa LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO LXFS no valor total de R\$ 7.500,00.

**Item 09:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Vôlei de Areia.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 5.600,00.

**Item 10:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos Escolares (JEX).

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 3.780,00.

**Item 11:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de futsal categorias de base.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 13.425,00.

**Item 12:** Prestação de serviço de arbitragem para jogos de Futebol categorias de base.

- 1º lugar a empresa SS SERVICOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA no valor total de R\$ 9.560,00.

Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**  
**Decreto 364/2023**  
**Prefeitura Municipal de Xanxerê**